



DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO
AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE AMARELEJA



CLUBE DE TEATRO

REGIMENTO

1. Composição

- O Clube de Teatro é constituído pelos alunos que nele se inscreverem e é orientado por dois docentes;
- O Clube tem a colaboração do Departamento de Expressões (três docentes);
- Os alunos inscrevem-se no Clube através do preenchimento de uma ficha de inscrição;
- Os alunos podem deixar de fazer parte do Clube se assim o entenderem.

2. Frequência do Clube

- A frequência do Clube é obrigatória para os alunos inscritos;
- Os alunos reúnem-se diariamente para ensaiar as peças;
- Em cada período haverá, pelo menos, a representação de duas peças de teatro.

3. Avaliação

- Após a representação de cada peça os alunos farão a sua auto-avaliação;
- A avaliação dos alunos é feita pelas docentes responsáveis tendo em conta os seguintes parâmetros:
 - Assiduidade
 - Pontualidade
 - Responsabilidade
 - Empenho
 - Cooperação
 - Evolução ao longo dos ensaios
 - Desempenho final

- Essa avaliação será entregue aos Directores de Turma em forma de grelha e de relatório, no final de cada período.

4. Funções dos dinamizadores do Clube:

- Divulgar o Clube através da criação de cartazes;
- Criar os materiais necessários (ficha de inscrição, ficha de autorização dos Encarregados de Educação, ficha de auto-avaliação, relatórios de avaliação);
- Arranjar peças de teatro adequadas ao nível etário dos alunos;
- Elaborar o Regimento do Clube;
- Dinamizar os ensaios;
- Providenciar o guarda-roupa;
- Providenciar os cenários, solicitando a colaboração do Departamento de Expressões;
- Proceder à avaliação dos alunos;
- Elaborar um relatório das actividades desenvolvidas pelo Clube no final de cada período;
- Elaborar o relatório final com o balanço anual do Clube.